



EDITAL DE SUBMISSÃO DE RESUMOS E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

V JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA & III MOSTRA DE PESQUISA E EXTENSÃO FCR - 2024.2

Executando as diretrizes institucionais e as políticas de pesquisa, extensão e socialização de resultados dos projetos integradores, extensões curricularizadas e iniciação científica da Faculdade Católica de Rondônia, a Direção Acadêmica, com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX), torna público o edital de submissão de trabalhos para a V Jornada Acadêmica Integrada e a III Mostra Científica de Pesquisa e Extensão.

1. OBJETIVO

O objetivo da Jornada Acadêmica Integrada (JAI) e a Mostra Científica de Pesquisa e Extensão, é criar um espaço institucional para a divulgação dos resultados alcançados no ensino, na pesquisa e na extensão universitária. A comunidade acadêmica apresentará à sociedade os resultados de suas ações, permitindo a difusão e construção do conhecimento, bem como a integração de alunos e professores dos diversos cursos de Graduação e Pós-Graduação.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Acadêmicos, bolsistas de iniciação científica, pesquisadores, docentes, técnico-administrativos e população em geral;

2.2. Discentes da FCR matriculados em disciplinas de Projeto de Extensão, Projetos Integradores, Estágios Básicos, Estágios Supervisionados, Estágios de Ênfase e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

3. TEMÁTICAS DO EVENTO - GRANDES ÁREAS DE CONHECIMENTO

3.1. São áreas do evento:

- Direito;
- Psicologia;
- Teologia;
- Filosofia;
- Administração;
- Interdisciplinar.

4. SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

4.1. O período para submissão dos resumos será de **30/09/2024 a 15/11/2024**;

4.2. Os trabalhos serão submetidos na seguinte forma:

4.2.1 Resumos Científicos (simples), deverão conter de mínimo 500 e no máximo 750 palavras; ([MODELO DO RESUMO CIENTÍFICO](#))



4.2.2. Contendo os elementos obrigatórios:

- Título;
- Nome completo dos Autores;
- Introdução;
- Objetivo;
- Metodologia ou Material e métodos;
- Resultados (parciais ou concluído);
- Conclusões ou considerações finais;
- Referências bibliográficas.

4.2.3. O limite máximo de autores é o seguinte:

- 01 (um) autor para o resumo de TCC;
- 05 (cinco) autores para trabalhos científicos (iniciação científica e similares);
- 10 (dez) autores para trabalhos integradores e de Extensão Curricularizada.

4.2.4. Os(as) professores(as) orientadores(as) não entram neste limite de autores, mas devem, obrigatoriamente, ser inseridos como último(a) autor(a) do trabalho.

4.3. Apenas um autor deverá submeter o trabalho. Em caso de submissão duplicada, o trabalho será desclassificado.

4.4. Os resumos dos acadêmicos da FCR só serão aceitos para avaliação se acompanhados de Carta de Autorização ([MODELO DA CARTA DE AUTORIZAÇÃO](#)), devidamente assinados pelo professor(a) orientador(a) ou professor(a) supervisor(a) de extensão.

4.5. É obrigatório que as apresentações dos resumos científicos sejam por banner ou apresentação oral, e sejam submetidas e/ou realizadas no dia do evento utilizando os templates oficiais correspondentes. O nome do arquivo em seu respectivo formato, deverá ser o nome do tema do resumo. Arquivos que não seguirem o padrão estabelecido por este edital serão desconsiderados para análise pela comissão científica e pelos convidados externos com titulação e experiência na área do trabalho submetida.

4.6. Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do link: <https://forms.gle/BDNi5K15BhbV5Lxq5>. No momento da submissão, o(a) participante deverá indicar o tipo de apresentação que realizará, seja por banner ou apresentação oral, conforme o dia e local indicados pela organização deste edital.

4.7. Após o envio do trabalho não será possível realizar nenhuma alteração no mesmo.

4.8. A avaliação dos trabalhos será realizada pela comissão científica e por convidados externos com titulação e experiência na produção científica na área do trabalho submetida.

4.9. Trabalhos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos (em uma escala de 0 a 100) serão considerados aprovados para apresentação no dia do evento. No entanto, a certificação e a





publicação dos resumos nos Anais da JAI estão condicionadas à presença obrigatória do(a) autor(a) no dia da apresentação. A ausência implicará na não certificação e não publicação do trabalho.

4.10. Os critérios objetivos de avaliação incluem: originalidade, coesão textual, relevância e aderência ao tema do evento, impacto social e/ou inovação, além do cumprimento rigoroso de todos os padrões exigidos por este edital. Trabalhos que não atendam a esses critérios não serão aprovados.

5. APRESENTAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos aprovados serão apresentados de duas formas, à escolha do participante no momento da submissão:

- a. Na forma de **banner**: Caso o participante opte pela apresentação em formato de banner, deverá providenciar o tripé para a apresentação e arcar com os custos da impressão; O banner da V JAI deverá, obrigatoriamente, seguir os padrões de tamanho de 80 cm de largura por 100 cm de altura, além de utilizar o template oficial conforme os padrões estabelecidos neste edital; O não cumprimento dessas exigências resultará na desclassificação do trabalho; Para utilizar o template do banner, é necessário baixar o arquivo no formato .pptx (PowerPoint) e enviá-lo em formato PDF no momento da submissão, por meio do formulário, respeitando os prazos estabelecidos no edital. ([MODELO DO BANNER](#)).
- b. Na forma de **comunicação oral**: Caso o participante opte pela apresentação em formato de comunicação oral, deverá preparar uma apresentação contendo exatamente 5 slides, utilizando o template oficial e seguindo rigorosamente os padrões estabelecidos neste edital. O template para a apresentação oral deve ser baixado no formato .pptx (PowerPoint) e enviado em formato PDF no momento da submissão, por meio do formulário, dentro dos prazos definidos no edital. O não cumprimento dessas exigências resultará na desclassificação do trabalho. ([MODELO DO SLIDE](#))

5.2. As datas e horários das apresentações serão divulgados após o encerramento do prazo de submissão dos trabalhos.

5.3. Não será permitida alteração de formato de apresentação após a submissão.

5.4. Os autores que não comparecerem e não realizarem a apresentação de seus trabalhos no evento não receberão certificação.

5.5. A Organização do Evento não é responsável pelo aproveitamento ou encaminhamento de disciplinas de TCC e similares, sendo esta questão responsabilidade das coordenações de curso e docentes responsáveis.

5.6. A certificação será concedida da seguinte forma:

- Participantes inscritos no evento como ouvintes: 8 (oito) horas;
- Participantes que são autores de trabalhos (com apresentação realizada): 16 (dezesesseis) horas.





5.6.1. Caso os autores não estejam devidamente inscritos ou não participem do evento, o resumo será removido da publicação final. A participação de todos os autores no evento é obrigatória para garantir a certificação e a publicação.

5.6.2. No dia do evento, todo participante deverá realizar o check-in presencialmente na secretaria, cujo local será indicado no dia do evento, para garantir a certificação.

6. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Lançamento do edital:	30/09/2024	Site oficial: fcr.edu.br
Prazo para submissão dos resumos e documentos: <ul style="list-style-type: none"> - Modelo do resumo: link; - Modelo da carta de autorização: link; - Modelo do banner: link; - Modelo da apresentação oral: link. 	até dia 15/11/2024	Via Formulário: https://forms.gle/3NDb4n7UyHWXdGtP9
Avaliação dos Resumos:	16 a 25/11/2024	-
Divulgação dos Resultados:	26/11/2024	Site oficial: fcr.edu.br
Prazo para inscrições no evento:	26/11/2024 a 04/12/2024	Via Even3: https://www.even3.com.br/tickets/get/v-jornada-academica-integrada-iii-mostra-de-pesquisa-e-extensao-fcr-2024-500008?even3_orig=get_tickets
Apresentação dos trabalhos na V Jornada Acadêmica Integrada & III Mostra De Pesquisa.	05 e 06/12/2024	Presencialmente no dia do evento.

7. COMISSÃO CIENTÍFICA

Comissão Científica	
Prof. Me. José Nilton Leite de Oliveira	Administração FCR
Prof. Dr. Edney Costa Souza	Diretoria Administrativa
Prof. Dr. Pedro Abib Hecktheuer	Diretoria Administrativa
Profª. Ma. Carolina Simões Correia	Direito FCR



Prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira	Filosofia FCR
Prof. Dr. Zeno Germano Neto	Psicologia FCR
Prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira	Teologia FCR
Prof.ª Ma. Fernanda de Castro Borges Trindade	Fernanda de Castro Borges Trindade
Profª Dra. Simone Araújo da Silva	Simone Araújo da Silva
Profª Dra Selena Castiel Gualberto	Selena Castiel Gualberto
Profª Ma Neire Abreu Mota	Neire Abreu Mota
Prof. Dr. Cláudio Rubens N. Ramos Júnior	Claudio Rubens Nascimento Ramos Junior
Profª Ma. Roxane Dias da Silva	Roxane Dias da Silva

8. COMISSÃO ORGANIZADORA

Comissão Organizadora		
Área/Curso	Responsável	E-mail para contato:
Diretoria Acadêmica	Prof. Dr. Edney Costa Souza	diretoria.academica@fce.edu.br
Diretoria Administrativa	Prof. Dr. Pedro Abib Hecktheuer	diretoria.administrativa@fcr.edu.br
Administração	Prof. Me. José Nilton Leite de Oliveira	administracao@fcr.edu.br
Coordenação de pesquisa e extensão - COPEX	Paula Vasconcelos	copex@fcr.edu.br
Direito	Profª. Ma. Carolina Simões Correia	direito@fcr.edu.br
Filosofia	Prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira	filosofia@fcr.edu.br
Núcleo de Educação a Distância - NEAD	Prof. Me. Luiz Fernando Tavares Meirelles	nead@fcr.edu.br
Psicologia	Prof. Dr. Zeno Germano Neto	psicologia@fcr.edu.br
Teologia	Prof. Me. Wesley Cristian Mercês Teixeira	teologia@fcr.edu.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no evento implicará na aceitação das normas deste Edital.



9.2. As veracidade das informações e dados apontados nos trabalhos são de responsabilidade exclusiva dos autores, respondendo por elas na forma da Lei.

9.3. A FCR poderá cancelar este edital ou pedir informações adicionais dos participantes e autores em qualquer momento do evento e da publicação dos resultados, assim como ampliar ou solicitar novos prazos.

9.4. Informações e dúvidas devem ser sanadas no e-mail copex@fcr.edu.br.

9.5. Casos omissos serão resolvidos pela COPEX e Comissão Organizadora, deliberarão sobre todas as etapas ou fases deste edital, cujas decisões serão irrevogáveis e irretratáveis.

Porto Velho/RO, 30 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Edney Costa Souza
Diretor Acadêmico
Faculdade Católica de Rondônia